



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MAERCIO DIAS DE MENEZES**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 003/2018** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado às empresas **CARROCERIAS ROUXINOL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 52.898.392/0001-51, sediada à Rodovia Euphly Jales, S/N, na cidade de Palmeira D' Oeste, Estado de SÃO PAULO referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de uma carreta agrícola para suprir as necessidades do município.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 27 de fevereiro de 2018.

**MAERCIO DIAS DE MENEZES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**